

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.^o 86, de 10 de dezembro de 2020 e Mensagem Retificativa.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, 78 (setenta e oito) Professores.

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a contratar 78 (setenta e oito) professores, cuja carga horária, período de contratação e finalidade estão dispostos nos incisos do art.3º. Os direitos contratuais observarão a Lei n.^o 682/1990, com padrão de vencimentos, requisitos para provimento, atribuições e condições de trabalho, constantes na Lei n.^o 2.133/2008, e pagamento de indenização de difícil acesso, na forma da Lei n.^o 3.062/2014, quando for o caso.

A contratação encontra previsão constitucional (art.37, inciso IX). Observam-se respeitados os parâmetros do art.169, §1º, inciso I, da Magna Carta e da Lei Complementar nº101/2000, conforme se verifica da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro n.^o 015/2020.

Carlos Barbosa, 14 de dezembro de 2020.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

